



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Processo Administrativo Nº03/2023 do EDITAL Nº5

Lei Paulo Gustavo Nº5/2023- Mostardas

Torna Público que o comitê gestor da LEI PAULO GUSTAVO após análise da documentação da diligência solicitada ao projeto apresentado por Tadeu Cardoso da Porciúncula, referente ao projeto já existente chamado Gastronomia dos Povos Tradicionais, previamente divulgados nas redes sociais do Ponto de cultura e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Após a análise do comitê ficou decidido que o Ponto de Cultura já recebeu recurso para realizar projeto semelhante, dessa forma não é interesse do município realizar projeto equivalente ao mesmo já existente.

MOSTARDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Moises Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.06 13:16:22
-03'00'